

PORTARIA Nº 317 – DG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1988

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Silvane Pereira da Silva**, matrícula n.º 63, Auxiliar Legislativo – Operador Máquina Reprografia, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012, de 02/01/2013 a 31/01/2013, para gozá-la no período de 01/04/2013 a 30/04/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral